



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

RELATÓRIO ESPECIAL

Projeto de Lei nº 01/2023

Relatório

Chega a esta Casa Legislativa, mediante recepção do Ofício nº 13/2023, do Gabinete do Poder Executivo, o Projeto de Lei nº 1/2023, que “Autoriza o poder Executivo Municipal formalizar subvenção no valor de R\$17.050.000,00 (dezessete milhões e cinquenta mil reais) à Associação Hospital Beneficente Sagrado Coração de Jesus conforme Lei Federal 4.320 de 1964 e dá outras providências”.

O projeto de Lei foi encaminhado a esta Casa Legislativa em Regime de Urgência, com base no artigo 29 da Lei Orgânica do Município de Monte Mor. Na sequência, para a relatoria do respectivo projeto, foi nomeado como relator o Vereador Adilson Paranhos, que ficou responsável em apresentar parecer para apreciação desta Casa Legislativa, em Sessão Plenária Extraordinária prevista para o dia 13 de janeiro de 2023.

Este é o relatório...

Parecer

Inicialmente, cabe ressaltar que o projeto de Lei nº 01/2023 foi devidamente analisado, de modo que não foi constatada nenhuma afronta à Constituição Federal, leis: federal, estadual ou municipal e está em conformidade com a legislação vigente.

No tocante ao projeto em análise, o Chefe do Poder Executivo pede autorização para formalizar subvenção no valor no montante de R\$ 17.050.000,00 (dezessete milhões e cinquenta mil reais) **justifica-se, dentre outros motivos, pela necessidade e continuidade dos serviços médicos e hospitalares prestados ao município, conforme foi apresentado o plano de trabalho, sendo serviços de caráter essencial;** Havendo





Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"

ainda, necessidade expressa, de programação dos atos administrativos que formalizam os repasses de valores à Entidade, comprova-se, mais uma vez a necessidade da aprovação do projeto em tela. Outrossim, cabe ressaltar que o Projeto de Lei encontra-se embasado na Lei 4.320 de 17 de março de 1964:

Diante de todo o exposto, cabe a este relator apresentar parecer **FAVORÁVEL** ao projeto 01/2023 de autoria do Poder Executivo.

Este é o Parecer.

Plenário Vereador Mansour Assis, 13 de janeiro de 2023

VEREADOR ADILSON PARANHOS
Relator